



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

1ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS/AM

CITAÇÃO POR EDITAL PUBLICADO EM 14/10/2024

EDITAL DE PROCESSAMENTO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA R. D. Engenharia e Comércio Ltda. e outros O Excelentíssimo Senhor Doutor Cid da Veiga Soares Junior, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e de Acidentes de Trabalho do Foro da Comarca de Manaus, na forma da Lei, faz saber a todos quantos do presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e a quem interessar possa, que as Recuperandas, aos 18/07/2024, distribuíram pedido de recuperação judicial de nº 0532018-89.2024.8.04.0001. ÓRGÃO JULGADOR: 1ª VARA CÍVEL E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA COMARCA DE MANAUS/AM. NATUREZA: RECUPERAÇÃO DE EMPRESA. PROCESSO: 0532018-89.2024.8.04.0001. RECUPERANDAS: RD ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 00.673.788/0001-05); SABIÁ HOLDINGS LTDA. (CNPJ 17.163.439/0001-38); RD INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA. (CNPJ 07.419.298/0001-18); MANAUARA III EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA. (CNPJ 21.869.647/0001-24); MANAUARA VEMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. (CNPJ 24.601.033/0001-55); MANAUARA IX EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. (CNPJ 31.329.124/0001-49); MANAUARA X EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. (CNPJ 31.459.331/0001-18); MANAUARA XII EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE S.A. (CNPJ 31.328.869/0001-93); RD VENDAS IMOBILIÁRIA LTDA. (CNPJ 31.587.404/0001-57) E RD ENGENHARIA LTDA. - FILIAL (CNPJ 00.673.788/0006-01). OBJETO: FAZ SABER, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM, ESPECIALMENTE OS CREDORES DETENTORES DE MAIS DE 15% (QUINZE POR CENTO) DO VALOR TOTAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL ACIMA MENCIONADA, CUJOS CRÉDITOS ESTEJAM SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL, QUE AS RECUPERANDAS REQUERERAM ÀS FLS. 1.039-1.043 DO PROCESSO SUPRA CITADO A VENDA DIRETA DE BEM INTEGRANTE DE SEU ATIVO IMOBILIZADO, NO VALOR TOTAL DE MERCADO DE R\$ 12.619.378,13 (DOZE MILHÕES E SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TREZE CENTAVOS), À EMPRESA MRV ENGENHARIA E PARCIPAÇÕES S.A., INSCRITA NO CNPJ SOB O N. 08.343.492/0001-20, CONFORME RELAÇÃO DESCRITA A SEGUIR: IMÓVEL MATRICULADO SOB O N. 62.554 DO REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE LETRAS DO 3º OFÍCIO DE MANAUS/AM. NOS TERMOS DO ART. 66, PARÁGRAFO 1º, INCISO I, DA LEI N. 11.101/2005, OS REFERIDOS CREDORES TERÃO O PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS CORRIDOS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PARA MANIFESTAREM DIRETAMENTE À ADMINISTRADORA JUDICIAL (MEDEIROS ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL) O INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES PARA DELIBERAÇÃO SOBRE A VENDA, DESDE QUE PRESTEM CAUÇÃO EQUIVALENTE AO VALOR TOTAL DA ALIENAÇÃO. O SILÊNCIO SERÁ INTERPRETADO COMO CONCORDÂNCIA À PERFECTIBILIZAÇÃO DO NEGÓCIO JURÍDICO. OS CREDORES FICAM ALERTADOS, DESDE JÁ, QUE AS DESPESAS PARA A CONVOCAÇÃO E REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA OCORRERÃO POR SUA CONTA, CONFORME ART. 66, PARÁGRAFO 2º, DA LEI N. 11.101/2005, PROPORCIONALMENTE AO VALOR TOTAL DE SEUS CRÉDITOS. O CONTATO COM A ADMINISTRADORA JUDICIAL PODE SER REALIZADO PELA CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 150 1111, WHATSAPP (51) 99871-1170 E E-MAIL CONTATO@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR. Adverte-se, ainda, que o prazo para apresentar ao administrador judicial as habilitações de crédito ou suas divergências quanto aos créditos relacionados é de 15 (quinze) dias, conforme determina o § 1º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005. Adverte-se, mais, que qualquer credor poderá manifestar ao juiz sua objeção ao plano de recuperação judicial no prazo de 30 (trinta) dias, contado da presente publicação com relação de credores,

conforme § 2º do art. 7º da Lei nº 11.101/2005. Dado e passado nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, aos 14 de outubro de 2024. Eu, Hiel Levy Maia Vasconcelos Junior, Diretor(a) de Secretaria, confiro e subscrevo o presente Edital. Assinatura Digital Cid da Veiga Soares Junior Juiz de Direito